



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Autógrafo nº. 2267

(Projeto de Lei nº. 3/2004, do vereador Luiz Carlos da Silva)

Institui o projeto “Nosso Bairro Tem História”.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. – Fica instituído, por esta Lei, o Projeto “Nosso Bairro Tem História”, com o objetivo de resgatar o patrimônio cultural e a memória dos moradores dos bairros do Município.

Art. 2º. – O projeto será desenvolvido através da realização de exposições, eventos e de obras impressas ou eletrônicas, neste caso para divulgação pela rede mundial de computadores – *internet*.

Art. 3º. – O projeto de que trata esta Lei será desenvolvido pelas associações de moradores constituidas, com auxílio do Departamento de Educação e Cultura e do setor de eventos da Prefeitura Municipal.

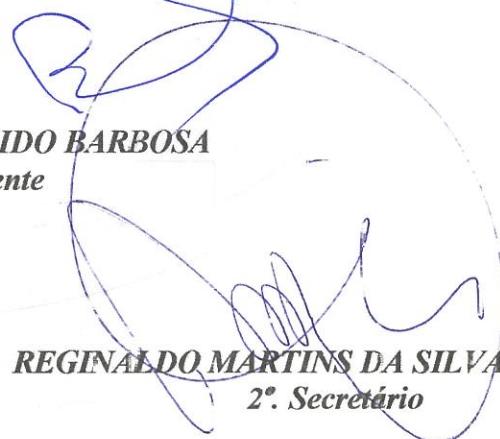
Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2004.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA
1º. Secretário


REGINALDO MARTINS DA SILVA
2º. Secretário